

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO N° 4619/2015

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da <u>Portaria PGR/MPU nº 705/2012</u>, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Suspender	Doutor(a) Robson Martins			22/09/1993 a 20/09/1998	15/06/2015 a 19/06/2015	15/06/2015 a 19/06/2015

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de maio de 2015.

Ministério Público Federal

JOAO VICENTE BERALDO ROMAO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 mai. 2015. Caderno Administrativo, p. 49.